LEI Nº 1651/07

" DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "

JOARES ALBERTO PELLICIOLI, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominado o Ginásio Municipal de Esportes do Município como "***GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES PREFEITO ARNILDO SIMON***", localizado na rua Pedro Paulo Muller.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC.,21 de agosto de 2007.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

HELENA MARIA FINGER KOPSELL
Secretária Municipal de Administração e Finanças